



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2355 – Itajá/RN, 06 de maio de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wisvan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2355 – Itajá/RN, 06 de maio de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email- comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 423/2024-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam alterados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE deste Município, nomeados através da Portaria nº 245/2019-GAB de 26 de julho de 2019:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Laryssa Batista de Melo, portador do CPF nº. 708.150.254-75
Suplente: Francisco Edvaldo Vieira Medeiros, portador do CPF nº. 634.546.374-49

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DISCENTES:

Titular: Cleana Maria Medeiros de Brito, portador do CPF nº. 008.849.494-27;
Suplente: Maria de Fatima de Oliveira, portador do CPF nº. 085.937.274-09;

Titular: Antonia da Fonseca Targino Brito, portador do CPF nº. 008.434.544-66;
Suplente: Leyla Ruth da Silva Santana Lopes, portador do CPF nº. 011.221.444-40.

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS:

Titular: Ana Claudia de Oliveira, portador do CPF nº. 062.827.014-30;
Suplente: Nayla dos Santos de Souza, portador do CPF nº. 094.346.334-35;

Titular: Claudia Maria Lopes Costa, portador do CPF nº. 032.065.004-94;
Suplente: Eliomaria Cristina Silva Oliveira, portador do CPF nº. 016.918.154-54.

REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA (COLÔNIA DOS PESCADORES):

Titular: Francisco Siqueira de Brito, portadora do CPF nº. 212.526.414-34;
Suplente: Graciele Cristina da Silva, portador do CPF nº. 055.650.444-56;

REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA (SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO):

Titular: Rozangela Maria de Souza Silva Santos, portadora do CPF nº. 029.611.094-93;
Suplente: Maria Zoraide Lopes, portadora do CPF nº. 430.447.004-34;

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2024.
Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA Nº 678/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010605/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame de USG transvaginal com preparo intestinal em atenção a paciente IZABEL CRISTINA DE AQUINO, conforme estabelecidas no termo de referências e seus anexos. Declaro o interessado INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA, CNPJ: 08.419.947/0001-43, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação,

qual seja, R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 06 de maio de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA Nº 679/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020605/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame de Histerosalpingografia em atenção a paciente IZABEL CRISTINA DE AQUINO, conforme estabelecidas no termo de referências e seus anexos. Declaro o interessado INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA, CNPJ: 08.419.947/0001-43, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 06 de maio de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA Nº 636/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030605/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame de Audiometria de Tronco Cerebral (BERA) com sedação, em atenção a paciente LUCAS GAEL COSTA DE MEDEIROS, conforme estabelecidas no termo de referências e seus anexos. Declaro o interessado UPDATE - UNIDADES DE PESQUISA DIAGNOSTICA AVANÇADA E TERAPIAS LTDA, CNPJ: 02.766.875/0001-24, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 06 de maio de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2355 – Itajá/RN, 06 de maio de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PROCESSO DE DESPESA N° 608/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040605/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Itajá/RN, 06 de maio de 2024.

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame Tomografia computadorizada Lombo Sacral com Sedação, em atenção a paciente ARIEL VICTOR VIANA DA SILVA, conforme estabelecidas no termo de referências e seus anexos. Declaro o interessado LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 06 de maio de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA N° 621/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050605/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame de ressonância magnética de crânio com sedação na paciente ANNY MAITÊ VITORIA DA SILVA FERREIRA, conforme estabelecidas no termo de referências e seus anexos. Declaro o interessado CLINICA TIROL S/S LTDA, CNPJ: 40.998.429/0002-15, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 06 de maio de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA N° 460/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060605/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame cariótipo com bandas G, em atenção a paciente ANNY MAITE VITORIA DA SILVA PEREIRA, conforme estabelecidas no termo de referências e seus anexos. Declaro o interessado L A E S LABORATORIO DE ANALISES ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ: 40.807.109/0001-50, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO